

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA A CRIAÇÃO DOS CENTROS INTERGERACIONAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	17/10/2023 16:25:11	Data da assinatura:	18/10/2023 12:01:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/10/2023

INDICA A CRIAÇÃO DOS CENTROS INTERGERACIONAIS,
PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS
PARA AS PESSOAS IDOSAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO
CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Este projeto de indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação dos Centros Intergeracionais, com o objetivo de realização de atividades para as pessoas idosas, no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafo único - Esses centros visam proporcionar um ambiente adequado para a promoção da qualidade de vida, socialização, saúde e bem-estar dos idosos residentes no estado.

Art. 2º - Para fins deste projeto de indicação, são adotadas as seguintes definições:

I – Centros Intergeracionais: Espaços dedicados a atividades recreativas, culturais, esportivas, de lazer, educacionais e de saúde destinadas à população idosa.

II - Idoso: Indivíduos com 60 anos de idade ou mais.

Art. 3º - O Poder Executivo Estadual, em parceria com as prefeituras locais, será responsável pela criação e manutenção dos Centros Intergeracionais em todo o Estado.

Parágrafo único - Os centros deverão ser distribuídos de forma equitativa para atender às necessidades das diversas regiões.

Art. 4º - Os Centros Intergeracionais deverão oferecer uma ampla gama de atividades e serviços, incluindo, mas não se limitando a:

I - Atividades recreativas e culturais, como dança, música, artesanato, teatro, cinema e jogos;

II - Programas de educação continuada e palestras sobre saúde, bem-estar e envelhecimento saudável.

III - Serviços de orientação jurídica e assistência social;

IV - Espaços para atividades físicas e esportivas adaptadas;

V - Programas de alimentação saudável e nutrição;

VI - Atendimento médico básico e acompanhamento de saúde;

VII - Transporte acessível para os idosos que necessitem.

Art. 5º - O acesso aos Centros Intergeracionais será gratuito para todos os idosos residentes no Estado do Ceará.

Parágrafo único - Os centros devem ser projetados e mantidos de forma a garantir a acessibilidade a todas as pessoas idosas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida.

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários para a implementação e manutenção dos Centros Intergeracionais serão alocados através do orçamento estadual, bem como por meio de parcerias público-privadas e captação de recursos junto a órgãos federais e organizações não-governamentais.

Parágrafo único – O Poder Executivo Estadual fica autorizado a celebrar convênios para a fiel execução deste projeto.

Art. 7º - Estando esta proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Estadual, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação busca garantir a criação de Centros Intergeracionais, sendo uma iniciativa essencial e altamente justificável, pois atende as diversas necessidades e beneficia não apenas os idosos, mas toda a sociedade.

A definição de Centro Intergeracional é apresentada pela Universidade de Granada, como “um espaço – tem uma dimensão física localizada, localizada – e um lugar – um espaço com um determinado significado, um espaço ligado a uma experiência – complexa”[1].

A criação dos Centros Intergeracionais irá proporcionar um ambiente para a prática de atividades físicas, terapias ocupacionais e programas de saúde preventiva. Essas atividades ajudam a manter a saúde física e mental dos idosos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e reduzindo os custos do sistema de saúde.

O espaço também será fundamental para evitar a solidão e o isolamento social, que atualmente são problemas significativos entre os idosos, o que ocasionam danos à saúde mental, como a depressão.

Outro ponto relevante é o fato de que os Centros Intergeracionais oferecerão oportunidades para os idosos se conectarem com seus pares, fazendo novas amizades, compartilhando experiências e participando de atividades em grupo, reduzindo assim os sentimentos de solidão.

A importância dos Centros Intergeracionais surge da necessidade de aproximar o contato de várias gerações permitindo a troca de experiências:

Na maioria dos casos, o que moveu essas pessoas e entidades a embarcarem nisso foram as evidências – nacionais e internacionais – sobre os benefícios para todas as pessoas

envolvidas que chegaram aos seus ouvidos, tanto das pesquisas como do CIG já em andamento. Também importante foi a sua percepção de quão antinatural é a segregação etária e de como as interações com pessoas de todas as gerações são fundamentais para o desenvolvimento humano, e não apenas com pessoas da mesma faixa etária[2].

Assim, merece destaque o aspecto importante decorrente do compartilhamento de experiências para a sociedade.

Além disso, as experiências com os Centros Intergeracionais realizadas em outros locais apresentaram os seguintes resultados:

A experiência sugere que os benefícios de frequentar um CIG – além de alcançar todas as partes envolvidas – são principalmente quatro: aumento da empatia, prazer, confiança e amizade. A aprendizagem que ocorre tende a ser recíproca: os adultos podem transmitir ensinamentos aos os mais jovens enquanto aprendem com eles e com eles – e vice-versa –; O mesmo acontece com todas as pessoas que participam. Foi demonstrado que as crianças desenvolvem as competências da sua fase mais facilmente através da interação com os adultos, e nas pessoas mais velhas os seus papéis ocupacionais e sociais são mantidos por mais tempo[3].

A efetivação dessa experiência pode ser realizada meio de programas de voluntariado, workshops e cursos, permitindo que os idosos continuem contribuindo para a comunidade e mantendo-se engajados em atividades significativas.

Os Centros Intergeracionais também irão proporcionar a oportunidades para os idosos participarem de atividades culturais, como música, dança, cinema, teatro, artes plásticas e literatura. Isso promove a inclusão social e cultural, enriquecendo a vida dos idosos e fortalecendo a identidade cultural da comunidade.

As famílias serão beneficiadas e a economia estimulada, pois ao oferecer um local seguro e enriquecedor para os idosos passarem o tempo, os Centros Intergeracionais aliviam a pressão sobre as famílias, permitindo que os membros da família continuem trabalhando e cuidando de suas responsabilidades diárias, com a tranquilidade de que seus entes queridos estão bem atendidos.

Os Centros Intergeracionais poderão oferecer oportunidades de aprendizado e educação continuada para os idosos, estimulando a mente e mantendo-os intelectualmente ativos. Isso ajuda a preservar suas habilidades cognitivas e a promover o aprendizado ao longo da vida.

Em resumo, a criação de Centros Intergeracionais para a Terceira Idade é fundamental para atender às necessidades físicas, emocionais, sociais e culturais dos idosos, promovendo uma sociedade mais inclusiva, saudável e enriquecida pela experiência e contribuições dessa parte valiosa de nossa população. Motivos pelos quais, solicito apoio dos meus Nobres Pares para a sua aprovação.

[1] Sánchez, M., Rodríguez, A., Campos, C., Castillo, M., Bonachela, R. e González, L. (2021). Guia de Centros Intergeracionais. Conceito e claves de implementação (Documento nº 2). Granada: Cátedra Macrosad de Estudos Intergeracionais da Universidade de Granada. (pg. 06).

[2] Sánchez, M., Rodríguez, A., Campos, C., Castillo, M., Bonachela, R. e González, L. (2021). Guia de Centros Intergeracionais. Conceito e claves de implementação (Documento nº 2). Granada: Cátedra Macrosad de Estudos Intergeracionais da Universidade de Granada. (pg. 16).

[3] Sánchez, M., Rodríguez, A., Campos, C., Castillo, M., Bonachela, R. e González, L. (2021). Guia de Centros Intergeracionais. Conceito e claves de implementação (Documento nº 2). Granada: Cátedra Macrosad de Estudos Intergeracionais da Universidade de Granada. (pg. 20).



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)